

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da União de freguesias de Areias e Pias iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

AREIAS

Secção de voto n.º 1: Edifício da Junta de Freguesia

(do eleitor ABEL ALEXANDRE LOURO LEAL
ao eleitor JOSÉ ANTÓNIO BRÁS DA SILVA)

Secção de voto n.º 2: Edifício da Junta de Freguesia

(do eleitor JOSÉ AUGUSTO DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ao eleitor ZULMIRA DE JESUS DUARTE)

PIAS

Secção de voto n.º 3: Edifício da Antiga Junta de Freguesia de Pias

(do eleitor ABÍLIO MANUEL ALVES NUNES
ao eleitor ZILDA ROSA VERÍSSIMO DO VALE)

Ferreira do Zêzere, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)